



TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada na produção, fornecimento de equipamentos e serviços para eventos ciclísticos.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Niterói de Bicicleta foi criada pelo decreto 13.899/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo para dar prosseguimento e promover a consolidação das ações de fomento ao transporte por bicicleta no município executadas pelo Programa Niterói de Bicicleta. Em função dos projetos, campanhas e eventos da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, que se colocam como marco no projeto de incentivo à cultura ciclovária no município de Niterói, prevemos a contratação de empresa especializada de produção de eventos ciclísticos

Os eventos ciclísticos são uma parte importante da atuação da Coordenadoria. Através deles o órgão consegue fazer ações de educação e de incentivo à cultura da bicicleta, tanto com ciclistas quanto com pessoas que ainda não tem o costume de pedalar.

Considera-se aqui que o quantitativo de serviços contratados será até o mês de Abril. As atividades dos meses subsequentes serão executadas através do Chamamento Público para o Pólo Ciclovário do Bicicletário Arariboia, que entrará em vigor em Abril e que contemplará em seu escopo atividade semelhante a esta, suprimindo esta necessidade.

A contratação de todos os serviços necessários para a realização dos eventos será realizada no bloco, sem que haja parcelamento dos serviços descritos no presente Termo de Referência visando a (i) eficiência na prestação do serviço; (ii) autonomia e conseqüente melhor qualidade na prestação do produtor cultural contratado na distribuição e definição das atividades; (iii) possibilidade de negociação mais vantajosa dos preços praticados; (iv) Promoção da unidade visual e operacional dos eventos



Nome do Evento	Previsão de execução	Itens usados
Carna Bike	Fevereiro	1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16
Pump Track São Francisco	Fevereiro	1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16
"Bike no morro"	Março	1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Pedal e Roda em Maria Paula	Março	1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16
2 anos do Selo (Pedal Amigo da Bicicleta)	Abril	1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Especificação dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (a ser preenchido no momento da cotação)
1	Produção do evento - pedalada para público estimado de 100 pessoas - logística, organização e realização, com garantia de oferta de aluguel de bicicletas para os participantes, distribuição gratuita de água ao final do pedal e segurança através do acompanhamento de operadores de trânsito da NITtrans ou profissionais para guiarem o pedal.	Unidade	5	



2	Produção do evento - organização de feira para 17 empresas que possuam o Selo Amigo da Bicicleta - logística, organização e realização. Público estimado: 250 pessoas	Unidade	1	
3	Contratação de artista individual (1 integrante músico ou DJ) para evento, com tempo de apresentação mínimo de 1h e 30 min	Unidade	4	
4	Fornecer estrutura de som necessária para a realização das apresentações artísticas individuais (1 integrante músico ou DJ) e falas institucionais para público estimado de 200 pessoas	Unidade	4	
5	Fornecer estrutura de palco simples necessária para a realização das apresentações artísticas individuais (1 integrante músico ou DJ) e falas institucionais para público estimado de 200 pessoas. Modelo palco praticável com total mínimo de 3x2m.	Unidade	4	
6	Contratação de banda musical (mínimo 3 integrantes) principal para evento, com tempo de apresentação mínimo de 1h e 30 min	Unidade	1	
7	Fornecer estrutura de som necessária para a realização das apresentações de banda musical (mínimo 3 integrantes) e falas institucionais para público estimado de 200 pessoas	Unidade	1	
8	Fornecer estrutura de palco necessária para a realização das apresentações de banda musical (mínimo 3 integrantes) e falas institucionais para público estimado de 200 pessoas	Unidade	1	
9	Fornecimento de energia elétrica para o evento e serviço de iluminação geral do evento, quando houver necessidade.	Unidade	5	
10	Contratação de serviço de técnico de som	Unidade	5	
11	Planejamento e desenvolvimento de toda a comunicação do evento, através de materiais impressos, digitais e contato com a imprensa.	Unidade	5	
12	Fornecimento e instalação de estrutura de backdrop com medida mínima 3x3m.	Unidade	5	



13	Contratação de serviço de locação de banheiros químicos, sendo 2 femininos, 2 masculinos e um banheiro para PCDs.	Unidade	5	
14	Curso de mecânica básica para bicicleta para 10 alunos com carga horária de no mínimo 4 horas ensinando: <ul style="list-style-type: none">• como remendar uma câmara de ar (como tirar a roda, tirar e colocar pneu, como encontrar o furo, remendar)• regulagem completa de freios (V-brake, Disco mecanico e hidraulico)• regulagem completa de marcha (não inclui eletrônica)• regulagem de altura do selim	Unidade	2	
15	Oficina de pequenos reparos para bicicleta. Que inclua: <ul style="list-style-type: none">• calibragem de pneu• regulagem básica de freio, Não inclui troca de pastilhas, troca dos cabos ou alinhamento/ desempenho de roda• Regulagem básica de marcha com regulagem dos limitadores máximo e mínimo e tensionamento correto do cabo para que as marchas passem facilmente, não inclui lubrificação, troca de cabos e alinhamento de gancheira.• Regulagem de altura e inclinação do Selim	Unidade	5	
16	Apoio a passeio ciclístico com mecânico de apoio para pequenos reparos na concentração da pedalada e durante a pedalada que inclua: <ul style="list-style-type: none">• calibragem de pneu• regulagem básica de freio, Não inclui troca de pastilhas, troca dos cabos ou alinhamento/ desempenho de roda• Regulagem básica de marcha com regulagem dos limitadores máximo e mínimo e tensionamento correto do cabo para que as marchas passem facilmente, não inclui lubrificação, troca de cabos e alinhamento de gancheira.• Regulagem de altura e inclinação do Selim	Unidade	5	
17	Atração artística voltada para o público infantil cujo produto promova a cultura da bicicleta. Exemplos:	Unidade	1	



- espetáculo teatral, ou oficina de contação de histórias, ou oficina de customização de bikes;entre outros.

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos serviços listados deverá ser realizada no local do evento.

5 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deverá ser realizado pela servidora Helena Porto (Matrícula nº 12.442.100). e na sua ausência, pelo substituto Rafael Pereira (Matrícula nº 12.461.600).

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de eventos		
Nome do evento	Previsão de execução	Nº
Carnabike	Fevereiro	1
Pump Track São Francisco	Fevereiro	2
“Bike no morro”	Março	3
Pedal e Roda em Maria Paula	Março	4
2 anos do Selo (Pedal Amigo da Bicicleta)	Abril	5

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega.
2. Os serviços deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento;
3. A contratada fica responsabilizada por toda a operação no dia do evento;



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

4. A Contratada deverá apresentar relatório com todo público atingido pela divulgação e todo o público participante do evento;
5. Eventualmente, o serviço deverá ser prestado fora do horário comercial;
6. A Contratada deve garantir que a marca da Prefeitura Municipal de Niterói e da Coordenadoria Niterói de Bicicleta constarão em todas as peças de publicidade;
7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8. O Local de execução das atividades será informado à empresa com 7 dias de antecedência e acontecerá dentro do Município de Niterói.
9. A prestação do serviço poderá ocorrer tão logo quanto a assinatura do contrato.
10. As obrigações da contratada e da contratante seguirão conforme descrito nas minutas contratuais.

Niterói, 12 de janeiro de 2024

Responsáveis pela elaboração,

Helena S. Porto

Diretora de Educação e Comunicação
Coordenadoria Niterói de Bicicleta

De acordo,

Filipe Augusto Pereira Simões

Coordenador
Coordenadoria Niterói de Bicicleta/SMU